



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 44

Página 1 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES 2	
Atos Oficiais	2
Licitações e Contratos	12
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.fernandoprestes.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.fernandoprestes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 44

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

PORTARIA Nº 2.267 **De 29 de Outubro de 2013**

Dispõe sobre a designação da servidora municipal ALEXANDRA MARIA ESTRUZANI para em carácter temporário exercer a função de Professor de Educação Básica II.

O SENHOR RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO: Não haver na rede municipal de ensino Professor pertinente na área requisitada;

CONSIDERANDO: A referida servidora possuir Nível Superior na disciplina de Ciências e Matemática;

CONSIDERANDO: a mesma ser ocupante de cargo efetivo, e ser do Quadro do Magistério Municipal;

CONSIDERANDO: o afastamento por motivo de saúde do professor titular no município;

CONSIDERANDO: não haver classificados no processo seletivo em vigência, aptos para a disciplina;

CONSIDERANDO: a necessidade dos alunos em obter aulas preparadas por professores especialistas

no currículo escolar;

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica designada para exercer a função atividade relativa ao cargo de Professor de Educação Básica II, a partir desta data a servidora municipal ALEXANDRA MARIA ESTRUZANI, portadora da cédula de identidade RG nº 26.528.900-2.

Artigo 2º - Esta designação se finda ao término da licença do professor titular do cargo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, 29 de Outubro de 2013.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, e registrada em livro próprio na data supra.

Eduardo Luiz Morcelli
Secretário de Administração Geral

Código Localizador: V9VW/V2

PORTARIA Nº 2.268 **De 01 de Novembro de 2013**

Dispõe sobre a designação da servidora municipal ANA MAÍSA NEVES para em carácter



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 44

Página 3 de 17

*excepcional exercer o cargo de
Cirurgião Dentista do PSF*

Novembro de 2013.

O SENHOR RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais:

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO: Não haver no Distrito de Agulha, cirurgião dentista do PSF,

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, e registrada em livro próprio na data supra.

CONSIDERANDO: O Distrito de Agulha ficar distante do Município 14 Km.

Eduardo Luiz Morcelli
Secretário de Administração Geral

CONSIDERANDO: a mesma ser ocupante de cargo efetivo de Cirurgião dentista 28 hs

Código Localizador: 5VBTAMEZ

CONSIDERANDO: a necessidade de um cirurgião dentista com carga horária de 40 hs

**PORTARIA Nº 2.283
De 31 de Dezembro de 2013.**

CONSIDERANDO: não haver concurso vigente com o cargo de Cirurgião Dentista do PSF

Dispõe sobre a concessão de estabilidade provisória à servidora municipal LILIAN CARLA ALBERGANTI.

RESOLVE:

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

Artigo 1º – Fica designada para exercer a função atividade relativa ao cargo Cirurgião Dentista do PSF, a partir desta data a servidora municipal ANA MAISA NEVES, portadora da cédula de identidade RG nº 11.353.624.

CONSIDERANDO: que a servidora municipal Lilian Carla Alberganti protocolou em 27/12/2013 o Requerimento nº 1202/2013, no qual apresenta relatório médico dando ciência de sua gravidez e postula a concessão da estabilidade respectiva;

Artigo 2º - Fica incluída na referencia 17, pertinente ao cargo de cirurgião dentista do PSF.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSIDERANDO: que o art. 391 da CLT estabelece que a partir da confirmação do estado de gravidez ocorrida no curso do contrato de trabalho, garante à empregada gestante a estabilidade provisória,

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, 01 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 44

Página 4 de 17

Fernando Prestes, 31 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO: que a servidora municipal em apreço comprovou sua condição de gestante, fazendo jus à estabilidade provisória prevista no art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

CONSIDERANDO: que a Súmula n 244 do TST admite a estabilidade provisória da gestante, mesmo na admissão por contrato por prazo determinado;

CONSIDERANDO: que a referida servidora foi contratada pelo Processo Seletivo nº 03/2012, que tem data de validade até 31/12/2013 e é regido pela CLT.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida estabilidade provisória, a partir do dia 31 de dezembro de 2013, à servidora municipal LILIAN CARLA ALBERGANTI, portadora do RG nº 42.744.768 -0 e da CTPS nº 8002 série 00283 SP.

Artigo. 2º - A estabilidade de que trata o artigo anterior terá vigência até 5 (cinco) meses após a data da comunicação do parto.

Parágrafo único. A servidora estabilizada fica obrigada a apresentar no setor de pessoal da Prefeitura, a Certidão de Nascimento para fins de comprovação da data do parto, no prazo de até 30 (trinta) dias deste, sob pena de cessação do período de estabilidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra.

Eduardo Luiz Morcelli
Secretário de Administração Geral

Código Localizador: JK5A4+T8

PORTARIA Nº 2.284
De 02 de Janeiro de 2014.

Autoriza licença, como prêmio de assiduidade, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.357 de 02 de julho de 2012 que regulamenta a Lei nº 1.854 de 23 de junho de 2006 à Sra. SILVIA HELENA ALIBERTI BURITI dá outras providências.

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a licença como prêmio de assiduidade a Senhora SILVIA HELENA ALIBERTI BURITI ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE portadora da cédula de identidade nº 25.989.451-5 (SSP/SP) nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.357 de 02 de julho de 2012 que regulamenta a Lei nº 1.854 de 23 de junho de 2006, para gozo a partir de 02 de Janeiro de 2014 por 30 (trinta)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 44

Página 5 de 17

dias, referentes ao período aquisitivo de 23/06/2006 à 22/06/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 02 de Janeiro de 2014.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: OQIUORJU

PORTARIA Nº 2.285

De 02 de Janeiro de 2014.

Autoriza licença, como prêmio de assiduidade, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.357 de 02 de julho de 2012 que regulamenta a Lei nº 1.854 de 23 de junho de 2006 à Sra. SOLANGE LUCIANO dá outras providências.

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a licença como prêmio de assiduidade a Senhora SOLANGE LUCIANO ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO portadora da cédula de identidade nº 26.528.913-0 (SSP/SP) nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.357 de 02 de julho de 2012 que regulamenta a Lei nº 1.854 de 23 de junho de 2006, para gozo a partir de 06 de Janeiro de 2014 por 45 (quarenta e cinco) dias, referentes ao período aquisitivo de 23/06/2006 à 22/06/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 02 de Janeiro de 2014.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: AHMEMR6K

PORTARIA Nº 2.286

De 02 de Janeiro de 2014.

Autoriza licença, como prêmio de assiduidade, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.357 de 02 de julho de 2012 que regulamenta a Lei nº 1.854 de 23 de junho de 2006 à Sra. MARIA RITA RIBEIRO PAN dá outras providências.

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 44

Página 6 de 17

de suas atribuições legais,

servidora estadual nos termos da Lei Complementar nº 032 de 04/03/2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a licença como prêmio de assiduidade a Senhora MARIA RITA RIBEIRO PAN ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM portadora da cédula de identidade nº 21.244.119 (SSP/SP) nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.357 de 02 de julho de 2012 que regulamenta a Lei nº 1.854 de 23 de junho de 2006, para gozo a partir de 07 de Janeiro de 2014 por 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 23/06/2006 à 22/06/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 02 de Janeiro de 2014.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra.

EduardoLuiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: WDWKPHM6

PORTARIA Nº 2.288

De 02 de Janeiro de 2014.

Revoga Portaria nº 1.858 de 02 de Setembro de 2010 que dispõe sobre designação e pagamento de Gratificação para

O SENHOR RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica revogada a partir desta data a designação para exercer a função atividade relativa ao cargo de Coordenador pedagógico, nomeada a partir da Portaria nº 1.858 de 02/09/2010, da servidora estadual MARIA NILZA RODRIGUES PAN, RG 5.048.605-6, nos termos do item “c”, do inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº 032, de 04 de março de 2002.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, 02 de Janeiro de 2014.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra.

EduardoLuiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: L9ARC0C6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 44

Página 7 de 17

PORTARIA Nº 2.289

De 13 de Janeiro de 2014.

Autoriza licença, como prêmio de assiduidade, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.357 de 02 de julho de 2012 que regulamenta a Lei nº 1.854 de 23 de junho de 2006 à Sra. KELLIS REGINA DOCE MATIAS dá outras providências

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a licença como prêmio de assiduidade a Senhora KELLIS REGINA DOCE MATIAS ocupante do cargo efetivo de ZELADOR portadora da cédula de identidade nº 20.028. 798 (SSP/SP) nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.357 de 02 de julho de 2012 que regulamenta a Lei nº 1.854 de 23 de junho de 2006, para gozo a partir de 13 de Janeiro de 2014 por 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 23/06/2006 à 22/06/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 13 de Janeiro de 2014.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra.

EduardoLuiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: L9ARC0C6

PORTARIA Nº 2.290

De 15 de Janeiro de 2014.

Dispõe sobre a nomeação de JOSÉ CARLOS MACHADO para o cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO, e dá outras providências

RODRIGO RAVAZZI , Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais , com fundamento o Parágrafo único do artigo 5º da Lei Municipal nº 1417 de 06 de maio de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e demais leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado a partir de 15 de Janeiro de 2014 o Senhor JOSÉ CARLOS MACHADO , RG 17.624.501 e CTPS 0023966 SÉRIE 527ª para o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO .

Parágrafo único - O cargo em comissão , a que se refere este artigo, por se tratar de função de confiança, é de livre nomeação exoneração pelo Prefeito Municipal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fernando Prestes, 15 de Janeiro de 2014

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, e registrada em livro próprio na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 44

Página 8 de 17

data supra.

na data de sua publicação.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: RMUL2PKS

Fernando Prestes, 16 de Janeiro de 2014.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.291 **De 16 de Janeiro de 2014**

Autoriza licença, como prêmio de assiduidade e conversão em pecúnia, nos termos do artigo 2º e 10º do Decreto nº 2.357 de 02 de julho de 2012 que regulamenta a Lei nº 1.854 de 23 de junho de 2006 ao Senhor Jonis Carlos Queiroz e dá outras providências.

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a licença como prêmio de assiduidade ao Senhor JONIS CARLOS QUEIROZ ocupante do cargo efetivo de Motorista, portador da cédula de identidade nº 26.169.288-4 (SSP/SP), nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.357 de 02 de julho de 2012 que regulamenta a Lei nº 1.854 de 23 de junho de 2006, para gozo a partir de 16/01/2014 por 45 (quarenta e cinco) dias.

Artigo 2º - Fica autorizada a conversão de 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia da licença prêmio nos termos artigo 6º da Lei nº 1.854 de 23/06/2006.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: 15F03FDW

PORTARIA Nº 2.292 **De 16 de Janeiro de 2014**

Dispõe sobre a designação e pagamento de gratificação para a servidora municipal nos termos da Lei Complementar nº 032, de 04/03/2002.

O SENHOR RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 032 de 04 de março de 2002,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica designada para exercer a função atividade relativa ao cargo de Coordenador pedagógico, a partir desta data a servidora municipal ALEXANDRA MARIA ESTRUZANI, portadora da cédula de identidade RG nº 26.528.900-2.

Artigo 2º - Fica estabelecido, a partir desta data, o pagamento da gratificação para a servidora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 44

Página 9 de 17

municipal de que trata o artigo 1º desta Portaria para exercer a função atividade relativa ao cargo de Coordenador Pedagógico.

Parágrafo Único – O valor pecuniário da Gratificação estabelecida na forma deste artigo fica fixada em 90% (noventa por cento), sobre o vencimento base mensal do cargo de origem, haja vista que o cargo em comissão em que trata o artigo 1º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 032 de 04/03/2002 foi extinto pela Lei Complementar nº 097 de 15/12/2011.

Artigo 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de Janeiro 2014 .

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, 16 de Janeiro de 2013.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, e registrada em livro próprio na data supra.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: ABC3/FX1

PORTARIA Nº 2.293 **De 16 de Janeiro de 2014.**

Exonera, a pedido, a servidora efetiva Sra. MARIA DE LOURDES MENEGASSI e dá outras providências.

O SENHOR RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica EXONERADA , a pedido, a partir de 03 Janeiro de 2014 , a servidora efetiva MARIA DE LOURDES MENEGASSI portadora da CTPS nº 0074647 série 530 e da cédula de identidade RG nº 19.734.554 (SSP/SP), nomeada pela Portaria nº 763 de 02 de Setembro de 1991 para o cargo efetivo de Merendeira.

Artigo 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2014.

Fernando Prestes, 16 de Janeiro de 2014.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, e registrada em livro próprio na data supra.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: 6GNPBK6S



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 44

Página 10 de 17

PORTARIA Nº 2.294 **De 22 de Janeiro de 2014.**

Exonera a servidora VILMA APARECIDA CARDOSO FERREIRA BOARO e dá outras providências.

O SENHOR RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica EXONERADA, a partir de 22 de Janeiro de 2014, a servidora VILMA APARECIDA CARDOSO FERREIRA BOARO portadora da CTPS nº 1126 série 186 e da cédula de identidade RG nº 22.712.130-2 (SSP/SP), nomeada pela Portaria nº 1.581 de 02 de Janeiro de 2007 para o cargo em comissão de Assessor de Projetos Educacionais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 22 de Janeiro de 2014.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, e registrada em livro próprio na data supra.

Eduardo Luiz Morcelli
Secretário de Administração Geral

Código Localizador: N5OI5L/V

PORTARIA Nº 2.296 **De 22 de Janeiro de 2014.**

Exonera a servidora ELSA MARIA PAVANI ESTRUZANI e dá outras providências.

O SENHOR RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica EXONERADA, a partir de 22 de Janeiro de 2014, a servidora ELSA MARIA PAVANI ESTRUZANI portadora da CTPS nº 11941 série 283 e da cédula de identidade RG nº 16.377.020 (SSP/SP), nomeada pela Portaria nº 2.215 de 10 de Junho de 2013 para o cargo em comissão de Assessor Técnico.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 22 de Janeiro de 2014.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, e registrada em livro próprio na data supra.

Eduardo Luiz Morcelli
Secretário de Administração Geral

Código Localizador: 0SHBDUYF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 44

Página 11 de 17

PORTARIA Nº 2.297 **De 22 de Janeiro de 2014.**

Exonera a servidora DAIANA SEGURA e dá outras providências.

O SENHOR RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica EXONERADA, a partir de 22 de Janeiro de 2014, a servidora DAIANA SEGURA portadora da CTPS nº 060052 série 283 e da cédula de identidade RG nº 42.744.752-5 (SSP/SP), nomeada pela Portaria nº 1.875 de 16 de Fevereiro de 2011 para o cargo em comissão de Diretor de Assistência e Promoção Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 22 de Janeiro de 2014.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, e registrada em livro próprio na data supra.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: MDAB4LQR

PORTARIA Nº 2.298 **De 22 de Janeiro de 2014.**

Exonera a servidora CRISTIANE DA SILVA DUARTE e dá outras providências.

O SENHOR RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica EXONERADA, a partir de 22 de Janeiro de 2014, a servidora CRISTIANE DA SILVA DUARTE portadora da CTPS nº 0001879 série 283 e da cédula de identidade RG nº 35.577.240-X (SSP/SP), nomeada pela Portaria nº 2.112 de 08 de Janeiro de 2013 para o cargo em comissão de COORDENADOR DE CRECHE.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 22 de Janeiro de 2014.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, e registrada em livro próprio na data supra.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: EBOGK7Q0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 44

Página 12 de 17

Licitações e Contratos

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2014

CONVITE Nº 01/2014

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o resultado do julgamento e da classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitação, por reconhecer a validade e a conveniência dos atos praticados. E Adjudico o objeto do CONVITE Nº 01/2014, em favor da empresa Busquetti & Melo Ltda. ME, convocando-a para a assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente, no prazo de 03 (três) dias.

Fernando Prestes, 29 de janeiro de 2014.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Código Localizador: V6ZAMJX9

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 06/2014

CONVITE Nº 02/2014

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o resultado do julgamento e da classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitação, por reconhecer a validade e a conveniência dos atos praticados. E Adjudico o objeto do CONVITE Nº 02/2014, em favor da empresa Constroeste Construtora e Participações Ltda., convocando-a para a assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente, no prazo de 03 (três) dias.

Fernando Prestes, 29 de janeiro de 2014.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Código Localizador: LQGN2XNC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 44

Página 13 de 17



PREFEITURA MUN. DE FERNANDO PRESTES

RUA SAO PAULO, 57

47826763/0001-50

Ensino Exercício: 2013

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Anexo IX

Período: 01/10/2013 até 31/12/2013

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação						R\$ 1
Receitas e Aplicações Mínimas						
RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor		FUNDEF			Valor
Impostos Próprios	1.302.374,26		Saldo de Exer.Anteriores			0,00
Transferências Constitucionais	11.480.897,02		Aplicações Financeiras			0,00
Total da Receita de Impostos	12.783.271,28		Total do FUNDEF			0,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor		LEI Nº 9424, de 24/12/96			Valor
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	3.195.817,82		Magistério - mínimo de 60%			0,00
			Total - 100% dos recursos			0,00
FUNDEB	Valor		RECURSOS VINCULADOS			Valor
Transferências do Exercício	3.082.215,30		Recebidos no Exercício			1.450.100,45
Aplicações Financeiras	6.201,62		Saldo de Exer.Anteriores			307.242,14
Total do FUNDEB	3.088.416,92		Total de Rec.Vinculados			1.757.342,59
LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor		APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado			
Magistério - art.22 - mínimo 60%	1.853.050,15		deverá ser aplicado no exercício seguinte			
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	2.933.996,07					
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	3.446.986,72	26,96 %	3.446.986,72	26,96 %	3.446.986,72	26,96 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	2.055.030,43	66,54 %	2.055.030,43	66,54 %	2.055.030,43	66,54 %
Outras	1.040.472,47	33,69 %	1.040.472,47	33,69 %	1.040.472,47	33,69 %
Total	3.095.502,90	100,23 %	3.095.502,90	100,23 %	3.095.502,90	100,23 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES	672.079,17	38,24 %	672.079,17	38,24 %	672.079,17	38,24 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 44

Página 14 de 17

PREFEITURA MUN. DE FERNANDO PRESTES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2013

LRF, art. 48 – Anexo 7

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	7.615.436,73	48,22
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	7.744.750,69	49,04
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	7.357.513,15	46,59
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.074.295,93	-13,13
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.950.504,04	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.474.259,07	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	2.526.733,87	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.105.446,07	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	29.534,00	-286.364,68



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 44

Página 15 de 17

PREFEITURA MUN. DE FERNANDO PRESTES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		
	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	16.500.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	19.947.500,00
Receitas Realizadas	3.360.276,40	17.356.356,00
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00
Deficit Orçamentário	-	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		
	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	16.500.000,00
Créditos Adicionais	-	3.447.500,00
Dotação Atualizada	-	19.947.500,00
Despesas Empenhadas	2.863.127,05	16.379.676,47
Despesas Liquidadas	3.335.148,86	16.379.676,47
Superavit Orçamentário	-	976.679,53

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		
	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	2.863.127,05	16.379.676,47
Despesas Liquidadas	3.335.148,86	16.379.676,47

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
	No Bimestre	Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	-	15.792.086,70

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		
	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal	0,00	500.188,89	0,00
Resultado Primário	334.634,00	1.017.072,37	303,94

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.644.876,58	-149.540,40	1.621.251,91	874.084,27
PODER EXECUTIVO	2.644.876,58	-149.540,40	1.621.251,91	874.084,27

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	3.459.688,51	<25%/18%>	27,11
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	2.055.030,43	60%	100,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)		0,00	400.000,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)		568.121,22	1.430.978,78



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 44

Página 16 de 17

PREFEITURA MUN. DE FERNANDO PRESTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
2 de 2 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	50.000,00	345.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.616.542,13	15,00	34,88



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 44

Página 17 de 17



PREFEITURA MUN. DE FERNANDO PRESTES

RUA SAO PAULO, 57

47826763/0001-50

Exercício: 2013

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Dezembro

CONSOLIDADO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.02.00.01	Imposto s/ Propriedade Predial Urbana	95.124,27	635,64	95.759,91
1112.02.00.02	Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana	155.401,50	1.350,81	156.752,31
1112.04.31.01	Imposto de Renda Retido na Fonte sob os Rendii	167.681,22	29.569,62	197.250,84
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E	161.664,84	8.209,50	169.874,34
1113.05.00.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I:	514.346,13	58.796,38	573.142,51
1113.05.00.02	Imposto Serviços de Qualquer Natureza - Simple:	64.294,35	5.915,50	70.209,85
1121.25.00.01	Taxa Licença p/ Func Est Com Industrial	30.871,38	818,57	31.689,95
1121.25.00.02	Taxa Licença Com Eventual / Ambulante	4.163,15	0,00	4.163,15
1122.12.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS Al	40.729,01	2.237,47	42.966,48
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	117.207,71	1.158,44	118.366,15
Sub Total		1.351.483,56	108.691,93	1.460.175,49
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	5.335.641,57	829.401,17	6.165.042,74
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	74.944,52	320,83	75.265,35
Sub Total		5.410.586,09	829.722,00	6.240.308,09
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	4.103.721,47	452.697,80	4.556.419,27
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	619.161,98	12.499,58	631.661,56
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	26.786,76	3.026,34	29.813,10
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENÇÃO NO	929,64	0,00	929,64
Sub Total		4.750.599,85	468.223,72	5.218.823,57
Total		11.512.669,50	1.406.637,65	12.919.307,15

FERNANDO PRESTES, 31 de dezembro de 2013

RODRIGO RAVAZZI

Prefeito Municipal

JANDIRA PIOVEZAN

Contador TC.CRC. 1SP104552/0-9

CELIA MARIA DAMIAN DA ROCHA

Tesoureiro